

ATO Nº 7.452/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 501103/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 23 de setembro de 2015 do Ato nº 704/2015, publicado em 03/02/2015, que autorizou a cessão da servidora CAMILI DAL PAI, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 237037/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a9c08ad4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar